



Caio M. V. Marques
Coordenador Executivo
Prod. Técnicas
Mat.: 66540 - SEGOV

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 033/2022: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Buffet e decoração, através de ata de registro de preço, a fim de atender as demandas necessárias para a realização das atividades/ eventos dos equipamentos que compõem a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03047/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.2012.33903900.16600000; 1201.2013.33903900.16600000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr.^a Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.347.607/0001-91, estabelecida à Rua Planeta Plutão (CJ M SOL), 80, Aleixo, Manaus/ AM, CEP: 69.060-060, neste ato representada na forma dos seus Estatutos Sociais.

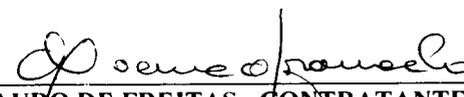
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 22/02/2024 e termo final em 22/02/2025, com base no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8666/93, sem qualquer aumento de preço, utilizando-se o saldo atual existente, mantidas as demais condições contratadas, conforme solicitação e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

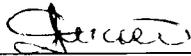
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

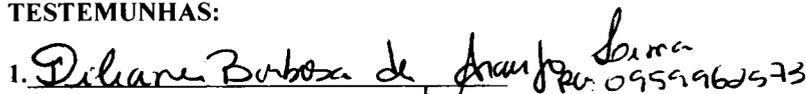
Lauro de Freitas, 22 de fevereiro de 2024.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr.^a Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Sr. Tito Luca da Silva Coelho – Secretário


WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.  Diliane Barbosa de Araújo Lima
CPF: 0959962573
- 2. _____


Wagner de Albuquerque
Tayllan Teles Reis
Nutricionista Supervisor


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA

CPF: 83400570734